



DECRETO N° 54/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

“Declara ponto facultativo na data que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

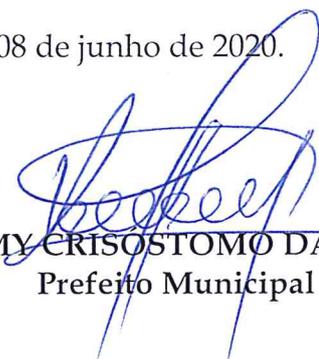
CONSIDERANDO que no dia 11 de junho de 2020, uma quinta-feira, é Ponto Facultativo/Feriado Nacional de *Corpus Christi*;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado como ponto facultativo o dia **12 de junho de 2020 (sexta-feira)**, em todos os órgãos públicos municipais, com exceção daqueles onde os serviços por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS, 08 de junho de 2020.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal